



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3007-CEPE, de 11 de setembro de 2007.

**APROVA O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA
FACULDADE DE VETERINÁRIA-FAVET.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 11 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária da Faculdade de Veterinária-FAVET** nos termos do Processo SPU nº 07336162-3, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de setembro de 2007.

Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor